GAÚCHO TRADICIONAL

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ... ' Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

PORTARIA Nº 001/2024/DIRETORIAARTÍSTICA

O SENHOR FRANCISCO JOSÉ MULLER DE SOUZA -PRESIDENTE DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MTG/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,

CONSIDERANDO a alteração do Regulamento Artístico da CBTG - FENART - Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha e que a próxima Convenção do MTG só ocorre no último final de novembro desse ano:

CONSIDERANDO, a anuência das entidades com grupos das categorias envolvidas nas principais mudanças implementadas no Regulamento Artístico da CBTG - FENART - Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha, colhida durante a realização das Etapas Regional (2ª/4ª RT e 1a/3aRT);

CONSIDERANDO o lançamento da Premiação Especial da Modalidade de Chula, ocorrida na Etapa Inter-regional do 24º FEMART - Festival Matogrossense de Arte e Tradição Gaúcha, realizada no CTG Pousada do Sul - Querência;























MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT CNPJ: 24.734.345/0001-37



Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ...' Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

CONSIDERANDO, que na última Convenção não houve atualização do Regulamento Artístico da Premiação Especial da Modalidade de Chula;

CONSIDERANDO, que o Regulamento Artístico do MTG/MT - FEMART, prevê em seu artigo 57, parágrafo único, que o amadrinhamento dos declamadores é facultativo e não causa prejuízo na avaliação do participante

CONSIDERANDO, o número expressivo de inscritos na Prova de Declamação em todas as suas categorias e gêneros nas últimas três etapas do FEMART (Final do 24º FEMART e Regionais d 25º FEMART), o que representa um aumento no tempo de realização da prova acima citada;

CONSIDERANDO, que a diretoria executiva do MTG/MT, prima pela transparência, idoneidade e equidade no tratamento dos tradicionalistas que compõe o seu quadro de associados;

CONSIDERANDO, a necessidade de esclarecer, quantificar e mensurar, como funcionarão a prova da Modalidade de Danças Tradicionais nas categorias Juvenil e Adulta, a Modalidade de Causo/Declamação em todas as categorias e gêneros e a Premiação Especial da Modalidade de Chula;























MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT CNPJ: 24.734.345/0001-37



Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..." Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

CONSIDERANDO, que se aproxima a data da realização das Etapas Inter-regional e Final do 25º FEMART - Festival Matogrossense de Arte e Tradição Gaúcha;

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar o Regulamento Artístico do MTG/MT - FEMART, na execução da prova de Danças Tradicionais, na Premiação Especial da Modalidade de Chula e na Modalidade de Causo/Declamação em todas as categorias e gêneros.

Art. 2º - A execução da prova de Danças Tradicionais nas categorias Juvenil e Adulta, será feita conforme o Regulamento Artístico da CBTG – FENART, Seção I, Artigo 21, incisos III e IV, \$ 1º, alínea "b", com as sequintes alterações:

I. Na Etapa Inter-regional: Os grupos de Danças Tradicionais Juvenil e Adulta apresentarão O6 (seis) danças para sorteio dentre as 25 (vinte e cinco) danças que compõe esta modalidade, e estão distribuídas entre as urnas 1 (roda), 2 (fila) e 3 (pares independentes), devendo obrigatoriamente serem O2 (duas) danças de roda, O2 (duas) danças de fila e O2 (duas) danças de pares independentes;

II. **Na Etapa Final**: Os grupos de Danças Tradicionais Juvenil e Adulta apresentarão O9 (nove) danças para sorteio dentre as 25 (vinte e cinco) danças que compõe esta modalidade, e estão distribuídas entre as urnas 1 (roda), 2 (fila) e 3 (pares independentes), devendo obrigatoriamente serem O3 (três) danças de roda, O3 (três) danças de fila e O3 (três) danças de pares independentes, serão sorteadas O3 (três)























MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT CNPJ: 24.734.345/0001-37



Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..." Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

danças para fase classificatória e O3 (três) danças para a fase final, sendo que nas duas fases deverão ser sorteadas uma dança de cada urna (roda, fila e pares independentes), não podendo ser repetida na fase final qualquer uma as danças apresentadas na fase classificatória

Art. 3º - A escolha da entidade vencedora da Premiação Especial da Modalidade de Chula, que levará a lança Oficial da Prova de Chula do MTG/MT, dentro de um estojo personalizado, será feita levando-se em consideração a pontuação das provas individuais na escolha do Campeão Geral da Etapa Final do FEMART, prevista no artigo 77 do Regulamento, conforme descrição abaixo:

Artigo 77 - O sistema de classificação geral dos concorrentes no FEMART (ETAPA FINAL - CAMPEÃO GERAL), considerará pontuação, conforme o quadro a seguir:

PROVAS	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	Demais
Provas Individuais	03 pontos	02 pontos	01 ponto	01 ponto	01 ponto	1 ponto

Art. 4º - Na realização da Modalidade de Causo/Declamação em todas as categorias e gêneros serão realizadas apenas O2 (duas) chamadas do concorrente para participação na prova, a primeira chamada na ordem de sorteio realizada na reunião técnica, a segunda chamada ao final da categoria, no caso de haver distinção por gênero, será independente do gênero, mas respeitando a categoria que está sendo avaliada.

Art. 5º - Para participação na segunda chamada só será permitido se no momento que o participante for chamado na primeira chamada estiver participando de alguma outra prova da Etapa Inter-regional ou Final do 25º FEMART, devendo apresentar declaração























CAÚCHO TRADICIONAL

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ...' Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

obtida no palco em que estiver se apresentando, não se aplicando a exceção acima ao amadrinhador/acompanhante do concorrente.

Art. 6º - Para o caso de o participante não respeitar os artigos 4º e 5º desta Portaria, será excluído da prova em que estiver inscrito Modalidade de Causo/Declamação em qualquer das categorias e gêneros.

Art. 7º - Os casos omissos nesta Portaria e no Regulamento Artístico do MTG/MT - FEMART, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, Comissão Técnica e em conjunto com a Diretoria Executiva do MTG-MT.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos do MTG-MT.

Publique-se no site do MTG-MT.

Sorriso/MT, O3 de Junho de 2024.

FRANCISCO JOSE MULLER DE SOUZA PRESIDENTE DO MTG/MT GESTÃO 2023/2025





















